ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

# DECLARAÇÃO Nº 7 / 2026 CASACIVIL/SGI-05406

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada e da Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, **DECLARA** para os devidos fins que não possui informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, e, **DECLARA** ainda, que não foram desclassificadas informações nos últimos doze meses, conforme dispõe os incisos I e II, do art. 33, da Lei estadual nº 18.025/2013.

SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
Portaria nº 878/2023 - CASA CIVIL

ALLEN VIANA
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO**, **Gerente**, em 02/10/2026, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALLEN ANDERSON VIANA**, **Superintendente**, em 02/10/2026, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96570807** e o código CRC **9FB66344**.